



CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº , DE 2007 – CN

Parecer sobre a Medida Provisória nº 367, de 30 de abril de 2007, publicada em 2 de maio de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor de R\$ 420.575.010,00, para os fins que especifica”.

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado Sílvio Costa

I - RELATÓRIO

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 46 de 2007-CN (nº 289, de 2007, na origem), a Medida Provisória nº 367, de 30 de abril de 2007, que “*Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor de R\$ 420.575.010,00, para os fins que especifica*”.



CONGRESSO NACIONAL

Os recursos para a abertura do crédito provêm de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 383.070.000,00 e de saldo de recursos do Tesouro Nacional, relativo ao exercício de 2006, no valor de R\$ 37.505.010,00, repassado a título de participação da União no capital das Companhias Docas do Espírito Santo CODESA, do Estado da Bahia – CODEBA, do Estado de São Paulo – CODESP e do Rio de Janeiro – CDRJ, no Exercício de 2007.

A Exposição de Motivos nº 00087/2007/MP, de 27 de abril de 2007, que acompanha a referida Mensagem Presidencial, informa que o crédito tem por finalidade, no âmbito do Ministério dos Transportes, dar continuidade à implantação de empreendimentos voltados à revitalização, à ampliação e à modernização da infra-estrutura portuária nacional, sob a responsabilidade das respectivas Companhias Docas.

Quanto ao crédito destinado ao Ministério da Defesa, este tem por escopo retificar erro consignado em dotação da Lei orçamentária vigente, a cargo da Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária – INFRAERO, referente a ação “Participação da União no Capital da INFRAERO – Nacional” e ajustar dotações consignadas em diversos aeroportos em favor dos situados nas cidades do Rio de Janeiro (Santos Dumont) e de Macapá, conforme demonstramos:



CONGRESSO NACIONAL

DETALHAMENTO	LOA – 2007	MP 367 ACRÉSCIMO	MP 367 REDUÇÃO
Orçamento Fiscal	350.000.000	350.000.000	350.000.000
Participação da União no Capital da INFRAERO – Aeroporto de Goiânia	-		350.000.000
Participação da União no Capital da INFRAERO – Nacional		350.000.000	
Orçamento de Investimento	350.000.000	33.070.000	33.070.000
Aeroporto de Guarulhos - SP	94.000.000	-	1.530.000
Aeroporto Internacional de Brasília	30.000.000	-	29.540.000
Aeroporto Internacional de Salvador	14.000.000	-	2.000.000
Aeroporto de Santos Dumont – RJ	40.000.000	28.070.000	-
Aeroporto Internacional de Macapá	30.000.000	5.000.000	-

À medida provisória foram apresentadas 15 emendas, sendo 12 aditivas, propondo acrescer novas programações orçamentárias ao Crédito Extraordinário, e 3 supressivas, propondo cancelar dotações a cargo do Ministério da Defesa.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

II.1. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E PRESSUPOSTOS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA

Do exame da medida provisória de Crédito Extraordinário, quanto aos recursos destinados ao Ministério da Defesa, verificou-se que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância e à urgência e à imprevisibilidade previstos nos arts. 62, e 167, § 3º, da Constituição Federal, posto a necessidade de viabilizar investimentos já aprovados pela atual lei orçamentária, que por razões materiais decorrentes da consecução de sua formulação estão a inibir a realização da despesa autorizada, além de ajustar, em relação aos Aeroportos de Santos Dumont e de Macapá às necessidades atuais à emissão da MP 367/2007.

Já em relação aos investimentos voltados às Companhias Docas, entendemos também que os créditos atendem os pressupostos constitucionais, relacionados à urgência e à relevância, dado que esses tem por finalidade dar continuidade a empreendimentos voltados à modernização das instalações portuárias e que, embora tenham sido consignados nos orçamentos das Companhias Docas em 2006 e de comporem o Orçamento Fiscal do Ministério dos Transportes como aumento da



CONGRESSO NACIONAL

participação da União no capital das empresas, não foram executados face a ausência dos correspondentes recursos financeiros.

II.2. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA MEDIDA PROVISÓRIA

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais e legais.

A programação objeto do crédito extraordinário consta do Plano Plurianual - PPA 2004-2007 e dos desafios 19, quanto aos investimentos portuários, e 29, em relação aos investimentos a cargo da INFRAERO, constantes do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2007.

Tendo em vista que a medida provisória possui eficácia imediata, o que torna o crédito disponível a partir da publicação da norma, cumpre registrar que parte dos recursos já foram gastos.

II.3. CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA PREVISTA NO § 1º, DO ART 2º DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2002-CN

A Exposição de Motivos nº 00041/2007/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.4. MÉRITO

O crédito extraordinário destina recursos às Companhias Docas para o



CONGRESSO NACIONAL

atendimento de obras de melhoria de infra-estrutura de seus portos o que proporcionará maior confiabilidade e rapidez às operações portuárias assim como possibilitará à INFRAERO a realização de investimentos já previstos na atual lei orçamentária.

II.5. ANÁLISE DAS EMENDAS

Preliminarmente, cabe destacar que foi aprovada, no Congresso Nacional em 22 de dezembro de 2006, e publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2006, a Resolução nº 01, de 2006 – CN, que “Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo”. Especificamente quanto às emendas a créditos extraordinários, dispõe o art. 111 do novo texto que “Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente.”

Assim, ao analisar as emendas apresentadas ao presente Crédito Extraordinário, constatamos que as de nº 00001 a 00011 e 00015 não poderão ser admitidas, eis que propõem acrescer recursos a ações em detrimento das constantes do Crédito Extraordinário em exame.

Quanto às emendas nº 00012 e 00014, embora tratem da supressão de dotações, em que pese o nobre propósito contido nas mesmas somos pela rejeição de ambas, tendo em vista que a eventual aprovação de qualquer uma delas comprometeria a própria razão da edição do crédito extraordinário, conforme explicitamos:

- a) emenda nº 00012: somos pela rejeição tendo em vista que sua aprovação inviabilizaria correção de erro material da atual lei de meios, com referência à programação “05.781.0909.0E45.0001.0101 – Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Adequação



CONGRESSO NACIONAL

da Infra-Estrutura Aeroportuária – Nacional – Nacional”, que indevidamente constou da Lei orçamentária como destinada ao Aeroporto de Goiânia;

- b) emenda nº 00014: somos pela rejeição porque sua aprovação impede que a dotação constante da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, possa se ajustar às atuais necessidades das obras complementares do Aeroporto de Santos Dumont, localizado no Estado do Rio de Janeiro, conforme explicita a EM 00087/2007-MP.

Em relação à emenda nº 00013, que suprime recursos aos consignados em favor do Aeroporto de Macapá, no valor de R\$ 5.000.000,00, somos pela sua aprovação quanto ao objeto da emenda, e não pelas razões que a fundamentam, uma vez que o Tribunal de Contas da União – Órgão Constitucional de assistência a este Poder, em decisão recente, determinou à INFRAERO a suspensão de qualquer pagamento relativo ao empreendimento, sendo portanto, inócuas a aprovação do referido crédito no momento. Tão logo o TCU pronuncie-se quanto a liberação do repasse e a continuidade da obra, o Governo Federal compromete-se a restaurar o crédito ao Aeroporto de Macapá, município esse carente de investimentos e de ações que permitam o desenvolvimento econômico e social de sua população.

Em função da aprovação da emenda nº 00013, são cancelados, em decorrência, os valores propostos pela MP como cancelamento da dotação constante da atual Lei de Meios e destinada ao Aeroporto Internacional de Brasília, em mesmo valor, R\$ 5.000.000,00.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 367, de 2007, na forma do Substitutivo apresentado em decorrência da aprovação da emenda nº 00013, estando inadmitidas as emendas nºs 00001 a 00011 e 00015 e rejeitadas as de nº 00012 e 00014.

Sala das Sessões, em _____ de _____

de 2007.



CONGRESSO NACIONAL

Deputado Sílvio Costa
Relator

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2007.

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de R\$ 415.575.010,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de R\$ 415.575.010,00 (quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais), para atender à programação constante dos Anexos I e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I - saldo de recursos do Tesouro Nacional, relativo ao exercício de 2006, no valor de R\$ 37.505.010,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e cinco mil e dez reais), repassado a título de participação da União no capital das Companhias Docas do Espírito Santo - CODESA, do Estado da Bahia - CODEBA, do Estado de São Paulo - CODESP e do Rio de Janeiro - CDRJ, no exercício de 2007; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 378.070.000,00 (trezentos e setenta e oito milhões e setenta mil reais), conforme indicado nos Anexos II e IV desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CONGRESSO NACIONAL

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA



CONGRESSO NACIONAL

ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR						
			E	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	T	E
		0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							350.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
05 781	0909 0E34	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - AEROPORTO DE GOIANIA							350.000.000
05 781	0909 0E34 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - AEROPORTO DE GOIANIA - NACIONAL							350.000.000
		F 5 2 90 0 111							350.000.000
		TOTAL - FISCAL							350.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							350.000.000

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	70.575.010
TOTAL - GERAL	70.575.010
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
781 TRANSPORTE AÉREO	33.070.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	37.505.010
TOTAL - GERAL	70.575.010
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
26 TRANSPORTE	70.575.010
781 TRANSPORTE AÉREO	33.070.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	37.505.010
TOTAL - GERAL	70.575.010
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES	1.400.000
0230 CORREDOR LESTE	30.086.211
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO	6.018.799
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	33.070.000
TOTAL - GERAL	70.575.010
QUADRO SINTESE POR ORGAO	
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	37.505.010
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	33.070.000
TOTAL - GERAL	70.575.010
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	37.505.010
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.505.010
6.2.1.0.00.00 TESOURO	37.505.010
6.2.1.1.00.00 DIRETO	37.505.010
TOTAL DA RECEITA	37.505.010
RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL
	37.505.010

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ANEXO III	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 37.505.010	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	37.505.010
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	37.505.010



CONGRESSO NACIONAL

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES	1.400.000
0230 CORREDOR LESTE	30.086.211
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO	6.018.799

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

39211 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA	6.457.683
39212 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	1.400.000
39213 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP	6.018.799
39216 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	23.628.528

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	37.505.010
TOTAL	37.505.010

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	37.505.010
6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	37.505.010
6.2.1.0.00 TESOURO	37.505.010
6.2.1.1.00 DIRETO	37.505.010
TOTAL DA RECEITA	37.505.010 RECEITAS CORRENTES
	0 RECEITAS DE CAPITAL
	37.505.010



CONGRESSO NACIONAL

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
--	--

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.457.683

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	6.457.683
--	------------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	6.457.683
--	------------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0230 CORREDOR LESTE	6.457.683
--	------------------

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.457.683
---	------------------

TOTAL	6.457.683
--------------	------------------

QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	6.457.683
6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	6.457.683
6.2.1.0.00 TESOURO	6.457.683
6.2.1.1.00 DIRETO	6.457.683
TOTAL DA RECEITA	6.457.683 RECEITAS CORRENTES
	0 RECEITAS DE CAPITAL
	6.457.683

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
--	--

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0230 CORREDOR LESTE									6.457.683

26 784	0230 3E76	PROJETOS RECUPERACAO DO PATIO DOS BERÇOS 201 E 202 NO CAIS COMERCIAL DE VITORIA (ES)	I	4 - INV	2	90	0	495	973.142
26 784	0230 3E76 0032	RECUPERACAO DO PATIO DOS BERÇOS 201 E 202 NO CAIS COMERCIAL DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 32							
26 784	0230 3E77	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CAIS DE CAPUABA (ES) RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CAIS DE CAPUABA (ES) - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	I	4 - INV	2	90	0	495	865.988
26 784	0230 3E77 0032								865.988
26 784	0230 3E78	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITORIA NOS BERÇOS 101, 102 E 103 RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITORIA NOS BERÇOS 101, 102 E 103 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 63	I	4 - INV	2	90	0	495	997.490
26 784	0230 3E78 0032								997.490
26 784	0230 7312	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DE VITORIA (ES) IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	I	4 - INV	2	90	0	495	1.517.072
26 784	0230 7312 0032								1.517.072
26 784	0230 7362	RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 42	I	4 - INV	2	90	0	495	2.103.991
26 784	0230 7362 0032								2.103.991
TOTAL - INVESTIMENTO									6.457.683



CONGRESSO NACIONAL

**ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA**

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.400.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE		1.400.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		1.400.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES		1.400.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.400.000
TOTAL		1.400.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 6.2.1.0.00 TESOURO 6.2.1.1.00 DIRETO TOTAL DA RECEITA	1.400.000 RECEITAS CORRENTES	1.400.000 1.400.000 1.400.000 1.400.000 1.400.000 0 RECEITAS DE CAPITAL 1.400.000

**ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA**

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	V AL O R
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES							1.400.000		
		ATIVIDADES							
26 784	0225 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							1.400.000
26 784	0225 6504 0029	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DA BAHIA ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 2	I	4 - INV	2	90	0	495	1.400.000
TOTAL - INVESTIMENTO							1.400.000		



CONGRESSO NACIONAL

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO III	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.018.799

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	6.018.799
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	6.018.799
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO	6.018.799
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.018.799
TOTAL	6.018.799

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.018.799
6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	6.018.799
6.2.1.0.00 TESOURO	6.018.799
6.2.1.1.00 DIRETO	6.018.799
TOTAL DA RECEITA	6.018.799 RECEITAS CORRENTES
	0 RECEITAS DE CAPITAL
	6.018.799

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO III	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P O D	M O D	I U	F T E	V A L O R
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO									6.018.799
		PROJETOS							
26 784	0231 3E68	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP)							2.118.799
26 784	0231 3E68 0035	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 80	I	4 - INV	2	90	0	495	2.118.799
26 784	0231 3E69	REMOCAO DE DESTROCOES NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS							3.900.000
26 784	0231 3E69 0035	REMOCAO DE DESTROCOES NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SÃO PAULO REMOCAO EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	I	4 - INV	2	90	0	495	3.900.000
TOTAL - INVESTIMENTO									6.018.799



CONGRESSO NACIONAL

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--	--

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 23.628.528

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	23.628.528
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	23.628.528
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0230 CORREDOR LESTE	23.628.528
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	23.628.528
TOTAL	23.628.528

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	23.628.528
6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	23.628.528
6.2.1.0.00 TESOURO	23.628.528
6.2.1.1.00 DIRETO	23.628.528
TOTAL DA RECEITA	23.628.528 RECEITAS CORRENTES
	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--	--

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P O D	M O D	I U	F T E	V A L O R
0230 CORREDOR LESTE									23.628.528

		PROJETOS	I	4 - INV	2	90	0	495	103.178
26 784	0230 3E72	IMPLEMENTAÇÃO DE BALANÇAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO							
26 784	0230 3E72 0033	IMPLEMENTAÇÃO DE BALANÇAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 20	I	4 - INV	2	90	0	495	103.178
26 784	0230 3E74	AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							3.525.350
26 784	0230 3E74 0033	AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 100	I	4 - INV	2	90	0	495	3.525.350
26 784	0230 7376	DRAVAGEM DO CANAL DE ACESSO DA BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ)							20.000.000
26 784	0230 7376 0033	DRAVAGEM DO CANAL DE ACESSO DA BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DRAVAGEM REALIZADA (MIL M³) 720	I	4 - INV	2	90	0	495	20.000.000

TOTAL - INVESTIMENTO **23.628.528**



CONGRESSO NACIONAL

ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 33.070.000	
QUADRO SINTESE POR FUNCIONOS	
26 TRANSPORTE	28.070.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONOS	
781 TRANSPORTE AÉREO	28.070.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	28.070.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
52212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	28.070.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	28.070.000
TOTAL	28.070.000

ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
<hr/>	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 33.070.000	
QUADRO SINTESE POR FUNCÕES	
26 TRANSPORTE	28.070.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES	
781 TRANSPORTE AÉREO	28.070.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	28.070.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	28.070.000
TOTAL	28.070.000

ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA							28.070.000		
PROJETOS									
26 781	0631 1K59	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO SANTOS DUMONT							28.070.000
26 781	0631 1K59 0033	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO SANTOS DUMONT - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							28.070.000
		AEROPORTO REFORMADO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	28.070.000
TOTAL - INVESTIMENTO							28.070.000		



CONGRESSO NACIONAL

ANEXO IV

CREDITO EXTRAORDINARIO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	28.070.000
TOTAL - GERAL	<u>28.070.000</u>

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

781 TRANSPORTE AÉREO	28.070.000
TOTAL - GERAL	<u>28.070.000</u>

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES

26 TRANSPORTE	28.070.000
781 TRANSPORTE AÉREO	28.070.000
TOTAL - GERAL	<u>28.070.000</u>

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	28.070.000
TOTAL - GERAL	<u>28.070.000</u>

QUADRO SINTESE POR ORGAO

52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	28.070.000
TOTAL - GERAL	<u>28.070.000</u>

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 33.070.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	<u>28.070.000</u>
---------------	-------------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

781 TRANSPORTE AÉREO	<u>28.070.000</u>
----------------------	-------------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	<u>28.070.000</u>
---	-------------------

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

52212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	<u>28.070.000</u>
--	-------------------

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	<u>28.070.000</u>
---	-------------------

TOTAL

28.070.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 33.070.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	<u>28.070.000</u>
---------------	-------------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

781 TRANSPORTE AÉREO	<u>28.070.000</u>
----------------------	-------------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	<u>28.070.000</u>
---	-------------------

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	<u>28.070.000</u>
---	-------------------

TOTAL

28.070.000



CONGRESSO NACIONAL

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

**CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA									28.070.000
		PROJETOS							
26 781	0631 1K60	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS							1.530.000
26 781	0631 1K60 0035	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - NO ESTADO DE SAO PAULO AEROPORTO REFORMADO (% DE EXECUCAO FISICA) 2	I	4 - INV	2	90	0	495	1.530.000
26 781	0631 1K62	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA							24.540.000
26 781	0631 1K62 0053	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA - NO DISTRITO FEDERAL AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 98	I	4 - INV	2	90	0	495	24.540.000
26 781	0631 1K65	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR							2.000.000
26 781	0631 1K65 0029	OBRAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 15	I	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									28.070.000